Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
Rua Odilon Claro de Moura, 115,
Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-66
e-mail: gabineteprefeito@socorrodopiaui.pi.gov.br

todas as medidas serem amparadas pela legislação em vigor.

Parágrafo Único. Como o processo de seleção contém somente critérios objetivos de pontuação, a comissão não terá margem de deliberação de mérito, ficando tão somente responsável pelo recebimento de documentos, além da contagem de pontos, não carecendo, assim, o membro, possuir habilidades na área cerne da seleção.

Art. 3º. Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgar o resultado do processo de seleção por meio da imprensa oficial do município.

Art. 4º. A Comissão Organizadora da Chamada Pública fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa oficial, promovendo ampla divulgação da seleção.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Socorro do Piauí/PI, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Assinado de forma digital por ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Dados: 2026.02.10 12:33:48 -03'00'

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO
Prefeito Municipal

Id:0F8BF78970970184

Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
Rua Odilon Claro de Moura, 115,
Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-66
e-mail: gabineteprefeito@socorrodopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 118/2026-GAB/PMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera Coordenador de Promoção e Proteção à Primeira Infância da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei,

RESOLVE,

Art. 1º Exonera, Marco Van Bastem Teixeira Pereira de Moura, CPF nº 052.***.***-71, do cargo de Coordenador de Promoção e Proteção à Primeira Infância da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, nomeado através da Portaria nº 049/26, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, 10 de fevereiro de 2026.

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Assinado de forma digital por ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Dados: 2026.02.09 15:31:22 -03'00'

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO
Prefeito Municipal

Id:0CC56C98B58301AF

Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
Rua Odilon Claro de Moura, 115,
Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-66
e-mail: gabineteprefeito@socorrodopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 119/2026-GAB/PMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Coordenadora do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear Graziele da Silva Araujo, CPF nº 041.***.***-52, para exercer o cargo de Coordenadora do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, 10 de fevereiro de 2026.

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Assinado de forma digital por ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Dados: 2026.02.09 15:45:13 -03'00'

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA
Prefeito Municipal

Id:0047FB5D6BA8FEBE

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026. CONTRATO N° 019/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI, CNPJ Nº 06.554.125/0001-40. CONTRATADO: **CARVALHO E ALMEIDA LTDA – CNPJ 00.980.008/0005-95.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO/PI.** VALOR GLOBAL: R$ 64.905,53 (sessenta e quatro mil novecentos e cinco reais e três centavos). ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2026.

Manoel Emídio/PI, 10 de fevereiro, 2026

Antônio Cardoso da Silva
Agente de Contratação

Orlando Almeida de Araújo
Prefeito Municipal